INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE REPARO DE MONUMENTO LOCALIZADO NA PRAÇA DA AMOCA, NA RUA AÇAIZIERO, NO BAIRRO CAÇARI."



JUSTIFICATIVA

O reparo de monumento vandalizado é medida necessária para preservar o patrimônio público, garantir a integridade estética do espaço urbano e manter viva a memória histórica e cultural representada pela obra. A depredação compromete a aparência, o valor simbólico e a função social do monumento, além de transmitir sensação de abandono e insegurança à população.

A recuperação adequada restabelece a dignidade do local, reforça o respeito ao patrimônio coletivo, contribui para a valorização turística e cultural e demonstra o compromisso do poder público com a conservação dos bens comuns. Trata-se de ação corretiva indispensável para a proteção e manutenção do patrimônio histórico e artístico da comunidade.

Boa Vista – RR, 26 de dezembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro